

O Pronaf como instrumento de fixação do agricultor familiar no campo, evitando o êxodo rural

Sérgio Souza da SILVA¹
Elisiane Ap. ANTONIAZZI²
Maricléia Aparecida Leite NOVAK³

Resumo: É constante a ocorrência do êxodo rural, principalmente, na agricultura familiar, como também constante o debate do que deve ser feito para manter as famílias agricultoras no campo, possibilitando garantir a geração de alimentos e evitando sua possível marginalização nos centros urbanos. Neste trabalho, analisa-se a importância do Crédito Rural do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) como instrumento eficaz de geração de renda suficiente para garantir que o agricultor familiar permaneça no meio rural. Tem por objetivo identificar a importância do Pronaf na geração de renda que possibilite evitar o êxodo na agricultura familiar. A abordagem para a realização da pesquisa foi quantitativa utilizando como procedimento técnico a pesquisa por levantamento de campo com entrevistas semidiretivas. A pesquisa demanda estudos mais abrangentes para determinar sua efetividade em outras regiões, porém serve de parâmetro para um conceito da importância do Pronaf na contenção do êxodo rural a partir do crescimento da renda dos agricultores familiares. Os resultados verificados nesse trabalho possibilitam inferir que o Pronaf é um Programa essencial para evitar o êxodo rural, porém necessita estruturar outras políticas públicas que estimule a permanência dos jovens no campo.

Palavras-chave: Êxodo Rural; Pronaf; Agricultura Familiar; Cresol.

The Pronaf an instrument of fixation of the family farmer in the field, avoiding the rural exodus

Abstract: It is a constant occurrence of rural exodus, especially in family farming, as well as in the discussion of what must be done to keep the families in the field, allowing to ensure the generation of food and avoiding their possible marginalization in urban centers. In this study, analyze the importance of rural credit from the National Program for Strengthening Family Agriculture (Pronaf) as an effective tool for generating enough income to ensure that the family farmer to remain in rural areas. Aims to identify the importance of the Pronaf in generating income that enables to avoid the exodus in family farming. The approach to the accomplishment of the research was quantitative using as technical procedure to search for a survey of the field with semidirective interviews. The research studies demand more comprehensive to determine their effectiveness in other regions, but serves as a parameter to a concept of the importance of the Pronaf in containment rural exodus from the income growth of family farmers. The results obtained in this work allows us to infer that the stockout is a program essential to prevent rural exodus, however you need to structure other public policies that encourage the retention of young people in the field.

Key words: Rural Exodus, Pronaf, Family Agriculture, Cresol.

1. INTRODUÇÃO

O êxodo rural é caracterizado pela migração da população da zona rural para a zona urbana motivada por melhores condições de vida. Porém, nem sempre essa busca por condições

¹ Especialista em Cooperativismo Solidário e Crédito Rural. Email: sergio.rondonia@cresol.com.br

² Mestre em Desenvolvimento Regional e Agronegócio pela Universidade Estadual do Oeste (UNIOESTE). Email: elisianeantoniazzi@yahoo.com.br

³ Mestre em Desenvolvimento Comunitário pela Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO). Email: maricleia@hotmail.com.br

melhores ocorre na prática, tendo em vista que a maioria dessas pessoas não está preparada para as exigências do mercado de trabalho na cidade.

É constante a ocorrência do campo para a cidade, principalmente, na Agricultura Familiar, como também constante o debate do que deve ser feito para manter as famílias agricultoras no campo, possibilitando garantir a geração de alimentos e evitando sua possível marginalização nos centros urbanos.

Como instrumento que incentiva a permanência dos agricultores familiares em suas propriedades cabe destacar o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) que é hoje a principal política pública estruturante de apoio aos agricultores familiares, possibilitando o acesso a crédito com taxas de juros negativas se comparadas à inflação, que viabiliza o uso de tecnologias e técnicas de fomento a produção agropecuária.

As políticas públicas implementadas pelo Governo direcionadas para a agricultura familiar, dentre seus diversos objetivos, evidencia-se a finalidade de crescimento da renda dos trabalhadores rurais, dessa forma, a indagação principal que esse trabalho buscará verificar é se o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) cumpre com esse objetivo e, ainda, se esse programa é uma política estruturante e fundamental para evitar o êxodo rural do agricultor familiar.

A saída dos habitantes do campo, e de forma especial dos agricultores familiares, tem se tornado uma preocupação, pois além de ser um setor que absorve empregos e produz alimentos consumidos por toda a sociedade, sua migração para a cidade elevam os problemas sociais existentes no Brasil.

Diante dos problemas relacionados ao êxodo rural pretende nesse trabalho investigar se o crédito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) é um programa eficaz de geração de renda suficiente para garantir que o agricultor familiar permaneça no meio rural.

A pesquisa também tem como objetivo averiguar, no ponto de vista dos agricultores familiares entrevistados, as principais causas para a ocorrência do êxodo rural, possibilitando emitir uma opinião mais assertiva sobre o assunto podendo servir de parâmetro para a tomada de decisão que estimule a permanência do agricultor familiar no espaço rural.

Para responder a esse questionamento, foi utilizada uma pesquisa com objetivo descritivo e método quantitativo com entrevistas semidiretivas realizadas com agricultores familiares que residem nos municípios de Ji-paraná, Presidente Médici e Urupá que acessaram

crédito de Pronaf Investimento na Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Jiparaná (Cresol Ji-paraná).

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 AGRICULTURA FAMILIAR

O termo agricultura familiar é relativamente novo e seu uso expressa parte do setor rural, não caracterizado pelo agronegócio, que utiliza com predominância a mão-de-obra familiar e explora pequenas áreas de terras, nunca superior a quatro módulos fiscais. Esse conceito foi difundido no intuito de dar maior expressividade aos pequenos produtores que sempre foram vistos com maior inferiorização não dando a importância que tem para a produção de alimentos, em especial àqueles consumidos diariamente pelas pessoas. De acordo com a Sauer (2008, p.20).

[...] em contraposição à adoção do termo agronegócio para designar o setor patronal rural altamente tecnificado, popularizou-se outra expressão traduzida do modelo norte-americano: agricultura familiar⁷. O uso dessa expressão visava, principalmente, romper com noções relacionadas a certos setores rurais como a “pequena produção” ou a “produção de subsistência” (ou mesmo com a noção de produção camponesa), especialmente porque essas carregavam pré-noções de “ineficiência”, baixa produtividade (“pequeno produtor”) e não-inserção no mercado (produção apenas para autoconsumo ou de “subsistência”)

O uso da expressão agricultura familiar traduz, não só simbolicamente, o espaço adquirido pelos “pequenos produtores rurais” que ganharam força e maior condição de lutar e exigir políticas públicas específicas que atendam suas demandas possibilitando um crescimento social e participação política.

Conceitualmente, Abramovay, Silvestro, Cortina, Baldissera, Ferrari e Testa (1998, p. 9), define a agricultura familiar como sendo “[...] o setor da agricultura em que os gerentes ou administradores dos estabelecimentos rurais são também os próprios trabalhadores rurais [...]”. Para a Oliveira, Sousa e Júnior (2008, p. 67) “A agricultura familiar tem como traços característicos a gestão da unidade produtiva e os investimentos executados por pessoas que mantêm entre si laços de parentesco ou matrimônio”.

Esses conceitos demonstram que a agricultura familiar tem características próprias possuindo independência na administração de suas propriedades e vivência em família, sendo estes responsáveis por administrar e executar as atividades necessárias para a produção e geração de renda. Essa característica valoriza o conhecimento adquirido ao longo do tempo já

que a intervenção ocorre, eventualmente, por prestação de assistência técnica oficial ou particular que leva em consideração a experiência dos agricultores familiares.

Como as características são específicas e a forma de produzir da agricultura familiar é diferente da produção em larga escala que é representada pelo agronegócio, os estudos, pesquisas e as tecnologias devem levar em consideração suas particularidades.

Logicamente que há a necessidade de aprimoramento técnico e tecnologias capazes de garantir aumento de produção e renda suficiente para uma vida digna para quem vive da agricultura familiar, porém essas inovações devem ser pensadas levando em consideração as características e experiência dos agricultores familiares para que tais tecnologias possam ser aplicadas na prática e sejam propulsoras de melhorias das condições de vida.

Nos dias atuais, a Agricultura Familiar tem se colocado como instrumento importante para garantir a sustentabilidade social e ambiental. É o que afirma Petersen (2009) ao se referir a relevância do setor produtivo representado pela agricultura familiar.

Percebemos que a agricultura familiar está no centro de questões fundamentais que hoje estão postas em nível planetário e para a sociedade brasileira em particular. Entre elas, assumem especial relevo a preservação do patrimônio natural, a quantidade e a qualidade dos alimentos, as demandas de segurança alimentar, a adequação dos processos produtivos e a equidade das relações de trabalho (PETERSEN, 2009, p. 43).

A agricultura familiar está muito presente no debate sobre a sustentabilidade ambiental e segurança alimentar necessárias para a qualidade de vida das futuras gerações. Mesmo dada uma relevância para a agricultura familiar nos últimos tempos, às políticas públicas ainda não são capazes de atender completamente as demandas existentes neste setor que possam garantir a permanência da população no meio rural, em especial os mais jovens e, diante disso, o êxodo rural está muito presente, reduzindo fortemente a população rural.

A política de crédito para o setor está bem estruturada, porém políticas direcionadas a assistência técnica e comercialização precisam ser aperfeiçoadas e difundidas, possibilitando atender a todos, contribuindo para o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar.

Além da importância para as questões ambientais e produção de alimentos, a agricultura familiar tem sido importante para o crescimento e estabilidade econômica brasileira. Mesmo em momentos de crise, a sociedade em geral não deixa de consumir alimentos básicos e assim contribui para a economia local.

A representação da agricultura familiar no Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil demonstra que o setor é relevante para a economia brasileira, além disso, é um ambiente que concentra a grande maioria da população rural, mesmo possuindo uma quantidade menor de

terra e ainda possui papel importante na cadeia produtiva de alimentos que chega à mesa das famílias brasileiras.

Mais uma vez deve ser destacada a necessidade de ampliar políticas e incentivos que estimulem a permanência do agricultor familiar em suas propriedades. Países mais desenvolvidos apoiam mais fortemente a agricultura familiar e tem como resultado o equilíbrio social. Para a Oliveira, Sousa e Júnior (2008, p. 27).

Os países capitalistas que hoje ostentam os melhores resultados e indicadores de desenvolvimento humano, dos Estados Unidos da América ao Japão, apresentam forte presença da agricultura familiar, cuja evolução desempenhou um papel fundamental na estruturação de economias mais dinâmicas e de sociedades mais democráticas e eqüitativas. A expansão e o dinamismo da agricultura familiar basearam-se na garantia do acesso à terra que, em cada país, assumiu uma forma particular, desde a abertura da fronteira oeste americana aos 'farmers', até a reforma agrária compulsória na Coréia e em Taiwan.

Se a afirmação de que a agricultura familiar responde de forma importante na economia brasileira e pelo equilíbrio social e países mais desenvolvidos mostram bons resultados com uma agricultura familiar forte, cabe questionar se o modelo de apoio adotado no Brasil é suficiente para tornar esse setor consolidado, que viabilize a permanência do agricultor em suas propriedades em boas condições de vida e garanta uma representação ainda mais significativa no âmbito econômico brasileiro.

Tal questionamento deve ser observado pelos governantes, sociedade civil e população em geral, pois conforme afirma Guilhoto et al. (2007, p. 13), "O setor agropecuário familiar é sempre lembrado por sua importância na absorção de emprego e na produção de alimentos, voltada especialmente para o autoconsumo".

Nesta mesma linha de pensamento, é ressaltado por Peterson (2009, p. 17) "É enorme e indispensável sua contribuição para a produção de alimentos, a geração de emprego e renda, a sustentabilidade e o desenvolvimento de modo geral". Conforme se observa nas afirmações acima, a agricultura familiar constitui parte altamente importante e indispensável no setor agropecuário em geral dessa forma o seu fortalecimento e consolidação é fundamental para toda a sociedade brasileira.

2.2. PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

A política de crédito deve ser compreendida como essencial para o desenvolvimento local. De acordo com Risson, Unior e Pauli (2009).

O crédito é um instrumento importante para o desenvolvimento de um município, de uma região e do próprio país, pois propicia que muitos projetos se tornem realidade.

No meio rural, especialmente entre as populações de renda mais baixa, o crédito pode desempenhar um papel fundamental na geração de trabalho, pois são inúmeros os projetos que podem ser desenvolvidos a partir da terra e do capital existente. (RISSON, UNIOR e PAULI, 2009, p. 159).

Conforme a afirmação acima, o crédito possui um papel fundamental para a toda a sociedade, mas de modo especial para os agricultores familiares que nem sempre tem o fácil acesso ao crédito rural que possa garantir a implantação, ampliação ou modernização de estruturas produtivas geradoras de renda. Risson, Unior e Pauli (2009) afirma:

No Brasil, os agricultores familiares, historicamente, tiveram pouco acesso ao crédito rural, seja em função da concentração fundiária, que contribuiu para gerar grande desigualdade social, seja em virtude da concentração do poder político, que definiu os grupos sociais privilegiados, com acesso às políticas públicas e, conseqüentemente, aos recursos públicos aplicados em infra-estrutura, crédito, assistência técnica e pesquisa (RISSON, UNIOR e PAULI, 2009, p. 160).

Essa limitação de acesso ao crédito pelos agricultores familiares pode ser explicada pelas políticas públicas excludentes que sempre foi implantada no Brasil motivada pelo desconhecimento ou preconceito existente com o meio rural. Para Risson, Unior e Pauli (2009).

O acesso da população rural aos serviços financeiros também é limitado, tanto pela inexistência de instituições financeiras em muitos municípios brasileiros como pelo pouco interesse dos bancos em operar com populações de baixa renda, especialmente os agricultores, que, normalmente, possuem fluxo de renda baixa e irregular ao longo do ano (públicos aplicados em infra-estrutura, crédito, assistência técnica e pesquisa (RISSON, UNIOR e PAULI., 2009, p. 160).

Neste contexto, apresenta-se a Cresol como instituição financeira que possibilita a inclusão financeira do agricultor familiar através do acesso crédito rural e demais serviços financeiros. De acordo com Risson, Unior e Pauli (2009) o caráter inclusivo do cooperativismo de crédito é um dos principais sustentáculos do sistema, por ser um modelo que oportuniza o acesso ao crédito a uma parcela da população excluída do sistema financeiro/bancário.

Essa afirmação se confirma na Missão e na Visão do Sistema Cresol Baser. Para a Central Cresol Baser (2015). A sua Missão é promover a inclusão social da Agricultura Familiar através do acesso ao crédito, da poupança e da apropriação do conhecimento, visando o desenvolvimento local e a sustentabilidade institucional. Se referindo a sua visão a Central Cresol Baser (2015) define crescer juntamente com nosso quadro social para que possamos atender o maior número de famílias agricultoras, oferecendo crédito e acesso a serviços financeiros na busca do desenvolvimento social.

Nos dias atuais, o crédito é uma das principais ferramentas utilizadas como política pública do Governo para apoio a agricultura familiar, o qual foi denominado como Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). Para Ziger (2013).

[...] o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) resultou, especialmente, da mobilização nacional de várias organizações representativas da agricultura familiar, que pretendiam estabelecer condições para a reestruturação socioeconômica desse público, reafirmando a importância do acesso ao crédito para ampliar o número de unidades de produção familiar em condições de gerar renda e ocupação no meio rural com qualidade de vida (ZIGER, 2013, p. 2).

O Pronaf não foi necessariamente um programa que surgiu de forma espontânea do Governo Federal, mas fruto da mobilização das organizações de representação da categoria dos agricultores familiares que cobrou a disponibilização de crédito subsidiado que pudesse permitir a implantação e manutenção de atividades agropecuárias possibilitando a geração de rendas.

O Pronaf tem por objetivo melhorar as condições de vida no campo promovendo o desenvolvimento local através do financiamento subsidiado das atividades da agricultura familiar. Essa afirmação se consolida no entendimento extraído das disposições gerais contida na Resolução do Banco Central do Brasil nº 4.107, de 28 de junho de 2012 “destina-se a estimular a geração de renda e melhorar o uso da mão de obra familiar, por meio do financiamento de atividades e serviços rurais agropecuários e não-agropecuários desenvolvidos em estabelecimento rural ou em áreas comunitárias próximas”

Com a consolidação e ampliação do Pronaf ocorrida ao longo dos anos, o governo federal ampliou as políticas de apoio à agricultura familiar que é lançada anualmente no Plano Safra. Para Biachini (2015).

[...] o Plano Safra da Agricultura Familiar aperfeiçoa as políticas públicas implantadas nos últimos anos para esse segmento produtivo com três objetivos: aumento da produção sustentável de alimentos, geração de renda no campo e organização econômica dos agricultores(as) familiares, assentados(as) da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais” (BIANCHINI, 2015, p. 70).

Os objetivos do Plano Safra demonstram que as políticas públicas pensadas pelo governo têm a condição de consolidar e desenvolver a agricultura familiar através da implantação, ampliação ou modernização de estruturas produtivas geradoras de renda, porém aponta que estas devem estar ao alcance de todos.

O Manual de Crédito Rural (MCR) é um documento que orienta toda a política de Crédito Rural no Brasil. De acordo com o próprio Manual de Crédito Rural (2015, p 01) este “[...] codifica as normas aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e aquelas divulgadas pelo Banco Central do Brasil relativas ao crédito rural [...]”

No que se refere aos beneficiários do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) o Manual de Crédito Rural (2015, p. 112) descreve quem são “[...] os agricultores e produtores rurais que compõem as unidades familiares de produção

rural e que comprovem seu enquadramento mediante apresentação da “Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP)” ativa, [...]”

O crédito do Pronaf possui critérios diferenciados para os grupos constituídos no programa atendendo as diversas condições e características existentes na agricultura familiar. De acordo com Bianchini (2015, p.71) “O crédito rural no PRONAF possui diferentes limites, prazos e taxas de juros negativas e ou com rebates, para diferentes grupos de agricultores”. Na Tabela 1 é possível observar os grupos da agricultura familiar na safra 2015-2016.

Tabela 01 - Grupos da Agricultura Familiar na Safra 1915-1916

Grupo	Limites de Renda Bruta	Mão De Obra
Assentados	-	M.O. Familiar
B	<R\$ 20.000	M.O. Familiar
Demais Agricultores	Entre R\$ 20.000 e R\$ 360 mil	Predomínio da M.O. Familiar

Fonte: Bianchini (2015, p.72).

Conforme pode ser verificado na Tabela 01 é constituído três grupos na agricultura familiar para diferenciar o acesso as políticas públicas direcionadas para esse setor. Os grupos são diferenciados considerando a renda bruta e a mão de obra utilizada nas atividades desenvolvidas na propriedade.

O grupo de Assentados não possui limite de renda bruta, porém deve ser caracterizado unicamente pelo uso de mão de obra própria da família, não podendo contratar terceiros para o apoio na cultivo da terra. A característica da mão de obra do grupo B também exige que seja apenas familiar e a renda bruta anual não pode ser superior a R\$ 20.000,00. Por fim, os demais agricultores que não se enquadrem nas condições mencionadas no grupo assentados e grupo B tem limite de renda entre R\$ 20.000,00 e R\$ 360.000,00 e pode contratar mão de obra de terceiros, porém a maioria deve ser familiar.

2.2.1 Finalidades do Pronaf

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) tem por finalidades a aplicação de crédito de custeio e investimentos nas atividades agropecuárias e não

agropecuárias, bem como a destinação de crédito para os associados de cooperativas de produção agropecuária para que possam realizar integralização de cotas-partes.

O Manual de Crédito Rural (2015, p; 114) descreve a finalidade do custeio como aqueles que “[...]se destinam a financiar atividades agropecuárias e não agropecuárias, de beneficiamento ou de industrialização da produção própria ou de terceiros enquadrados no Pronaf, de acordo com projetos específicos ou propostas de financiamento.”

Já a finalidade do investimento é conceituada no Manual de Crédito Rural (2015, p. 114) como os que “[...] se destinam a financiar atividades agropecuárias ou não-agropecuárias, para implantação, ampliação ou modernização da estrutura de produção, beneficiamento, industrialização e de serviços, no estabelecimento rural ou em áreas comunitárias rurais próximas, de acordo com projetos específicos.”

Por fim, é caracterizado o crédito para integralização de cotas-partes de acordo com o Manual de Crédito Rural (2015. P. 114) como aqueles que “[...] se destinam a financiar a capitalização de cooperativas de produção agropecuárias formadas por beneficiários do Pronaf.”

2.2.2 Evolução da aplicação do crédito e encargos financeiros do Pronaf

Os valores de Pronaf contratados em cada ano safra têm evoluído de forma consistente demonstrando a solidez dessa política pública. Na Tabela 2 se apresenta a evolução dos créditos contratos desde o início do Programa.

Tabela 2 - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar* (nov/15)

Safra	Quantidade de Contratos	Valor em R\$
1994/1995	2.009	3.424.029
1995/1996	184.033	307.430.190
1996/1997	295.781	729.663.400
1997/1998	533.483	1.337.651.634
1998/1999	644.639	1.466.839.202
1999/2000	933.770	2.107.554.623
2000/2001	847.668	2.165.462.651
2001/2002	827.099	2.429.138.098
2002/2003	814.052	2.281.190.595
2003/2004	1.091.850	3.451.554.166
2004/2005	1.710.028	4.640.191.208

2005/2006	2.546.517	6.380.792.369
2006/2007	2.326.178	7.121.459.846
2007/2008	1.713.962	8.124.447.999
2008/2009	1.552.844	10.358.543.233
2009/2010	1.752.988	12.592.915.933
2010/2011	1.598.920	13.325.911.401
2011/2012	1.591.191	15.267.188.474
2012/2013	2.141.262	18.634.696.592
2013/2014	1.903.524	22.283.480.628
2014/2015	1.899.060	23.963.018.715

*estas informações são parciais e ainda poderão ser revistas pelo Banco Central do Brasil. O PRONAF beneficia agricultores familiares e assentados da reforma agrária,

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Agrário (2017).

Conforme apresentado na Tabela 2, desde 1995, quando iniciou o programa do Pronaf, houve uma constância no crescimento do número de contratos bem dos valores operacionalizados. Todavia, a partir da safra 2013/2014, mesmo com a crescente no volume operado, houve uma queda no número de contratos, demonstrando uma concentração do crédito e o atendimento a um menor número de agricultores familiares. Essa concentração do valor do Pronaf para uma parcela menor de agricultores é concretizada ao comparar o valor médio por contrato operacionalizado na safra 2013/2014 que foi de R\$ 8.702,67 com a safra 2014/2015 chegando ao valor médio de R\$ 12.618,36.

É nítida a evolução da aplicação do crédito do Pronaf, em especial nos últimos 10 anos safras, porém a grande maioria dos recursos é aplicada nas regiões mais desenvolvidas do país. De acordo com Bianchini (2015, p.96) “Apesar da evolução do PRONAF nas diferentes regiões do país, o volume de recursos continua concentrado nas regiões mais dinâmicas, em especial o Sul e o Sudeste onde se concentra o VBP da agricultura familiar.”

Bianchini (2015) exemplifica essa realidade com os seguintes números:

Na safra 2014/2015, dos R\$23,95 bilhões aplicados, a Região Sul foi responsável por 50% dos recursos, realizando 28% do total de contratos, seguido da Região Sudeste (com destaque para Minas Gerais), que tem aplicado em média 20% dos recursos em 15% dos contratos realizados. (BIANCHINI, 2015, p.96).

No que se refere aos encargos financeiros (juros) praticados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), pode-se observar na Tabela 3 que são taxas negativas, se comparada à inflação.

Tabela 3 - Crédito Rural - Encargos Financeiros

Período de Vigência	Beneficiário/ Programa	Encargos Financeiros Taxa Máxima ao Ano ¹	Base Normativa
01/07/2012	Pronaf	4,00%	Resolução 4.107, de 28/6/2012
a	Pronamp	5,00%	Resolução 4.100, de 28/6/2012, art. 1º
30/06/2013	Demais Beneficiários	5,50%	Resolução 4.106, de 28/6/2012, art. 2º
01/07/2013	Pronaf	4,00%	Resolução 4.107, de 28/6/2012
a	Pronamp	4,50%	Resolução 4.226, de 18/6/2013, art. 7º
30/06/2014	Demais Beneficiários	5,50%	Resolução 4.106, de 28/6/2012, art. 2º
01/07/2014	Pronaf	4,00%	Resolução 4.107, de 28/6/2012
a	Pronamp	5,50%	Resolução 4.342, de 20/6/2014, art. 9º
30/06/2015	Demais Beneficiários	6,50%	Resolução 4.342, de 20/6/2014, art. 4º
A partir de	Pronaf	5,50%	Resolução 4.416, de 22/6/2015, art. 2º
01/07/2015	Pronamp	7,75%	Resolução 4.412, de 2/6/2015, art. 5º
	Demais Beneficiários ²	8,75%	Resolução 4.412, de 2/6/2015, art. 1º

¹ - Para recursos aplicados cuja origem sejam recursos controlados (exceto quanto ao Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO);

² - Para a finalidade de comercialização, nos Financiamentos para Garantia de Preços ao Produtor (FGPP), tratados no MCR 4-1, a taxa efetiva de juros é de 10,5% a.a.;

Fonte: Banco Central do Brasil (BCB) - Departamento de Regulação, Supervisão e Controle das Operações do Crédito Rural e do Proagro (Derop).

Fonte: Banco Central do Brasil, (2017).

Conforme se observa na Tabela 3 ao longo dos anos a taxa de juros do Pronaf foi reduzindo substancialmente visando possibilitar aos agricultores familiares melhores condições de acesso aos recursos do Programa já que é um setor que produz a maioria dos alimentos que estão à mesa de toda a sociedade e não possuem recursos próprios suficientes para investir nas atividades desenvolvidas que possibilite o aumento e a qualidade da produção.

2.3 ÊXODO RURAL

O movimento migratório que tem ocorrido com a saída das pessoas do campo para a zona urbana tem esvaziado a população rural em todo o mundo. Para Francisco (2016) o êxodo rural é uma modalidade de migração que se caracteriza pelo deslocamento de uma população da zona rural em direção às cidades, e é um fenômeno que ocorre em escala mundial.

A desruralização tem acontecido continuamente e em grandes proporções há muito tempo e as consequências, em sua maioria, não são favoráveis para os habitantes que se

deslocam, pois estão despreparados para as exigências e condições que se tem nos centros urbanos.

De acordo com Risson, Junior e Pauli (2009) a agricultura familiar, por concentrar grande parte da população nesse período, passa a ser alvo do processo, e inicia-se o êxodo rural com maior intensidade. A afirmação de que a agricultura familiar fica mais exposta à migração do campo para a cidade se consolida já que representava a grande maioria da população rural e, praticamente, não existiam políticas públicas que incentivassem a produção em baixa escala que estimulassem os pequenos produtores a continuar vivendo na zona rural.

Na Tabela 4 apresenta o movimento do êxodo rural ocorrido no Brasil a partir de meados do século XX.

Tabela 4 – População Brasil

Ano	2010	2000	1991	1980	1970	1960	1950
Urbana	160.925.804	137.953.959	110.875.826	82.013.375	52.904.744	32.004.817	18.782.891
Rural	29.829.995	31.845.211	36.041.633	39.137.198	41.603.839	38.987.526	33.161.506
Total	190.755.799	169.799.170	146.917.459	121.150.573	94.508.583	70.992.343	51.944.397
Urbana %	84,36	81,25	75,47	67,7	55,98	45,08	36,16
Rural %	15,64	18,75	24,53	32,3	44,02	54,92	63,84

Fonte: IBGE (Sidra), (2015).

É possível observar na Tabela 4 a forte desruralização ocorrida no Brasil ao longo dos anos. Até a década de 1960 a população rural era maior do que a população urbana tendo invertido na década de 1970 mesmo sendo o período com maior número de pessoas vivendo na zona rural no Brasil, chegando ao seu auge com mais de 41 milhões.

Porém, no período de 1950 a 1970 proporcionalmente se observa a maior redução ocorrida da população rural em relação à população total, reduzindo entre 9% a 12% enquanto que após a redução foi inferior a 8% em cada década. Por outro lado, até a década de 1970 a população rural no Brasil crescia já após esse período, mesmo com o aumento da população total acima de 10%, a população rural reduziu entre 6% e 8% em cada década.

Diversos fatores podem ser considerados para o fenômeno avassalador da migração do campo para a cidade que se observa na Tabela 4. Para Risson, Junior e Pauli (2009) com o massivo processo de mecanização da agricultura por meio da Revolução Verde, ocorrera um amplo êxodo rural, junto à industrialização das cidades, que começam a demandar mão de obra barata para atuar nessas indústrias.

A forma de modernização da agricultura implantada no Brasil sempre beneficiou grupos mais capitalizados, não possuindo de forma necessária investimentos em tecnologias e técnicas de produção direcionadas para a agricultura familiar. Tais investimentos são fundamentais para

aumentar a renda e produção dos agricultores e tornar a vida no campo em condições melhores àquelas vivenciadas nas cidades, estimulando a permanência no campo.

Em conjunto, a industrialização dos centros urbanos também é relevante para a desruralização, pois além das demandas de mão de obra é um espaço visto como promissor e de melhoria de qualidade de vida, o que nem sempre se torna realidade.

Fatores relacionados ao atendimento das necessidades essenciais das pessoas também são vistas como fundamentais para a desruralização. Conforme o Camarano e Abramovay (1999, p. 25). “A relação entre êxodo rural e acesso aos serviços básicos da cidadania é decisiva: os indicadores educacionais do meio rural brasileiro são, como se sabe, ainda mais precários que os do meio urbano”.

Essa afirmação deve ser vista como natural já que os serviços essenciais como saúde, educação, transporte, etc. são imprescindíveis para a manutenção da dignidade da pessoa humana, além de estar assegurado na Constituição Federal. Apesar de que nas cidades os serviços básicos não são oferecidos em sua plenitude, é possível perceber que estão mais próximos e a disposição da sociedade o que se torna fator estimulante para o êxodo rural.

A desvalorização da agricultura familiar também é atribuída por autores como motivos para saída do agricultor da zona rural. É o que afirma Risson, Junior e Pauli. (2009) Um processo de inferiorização social do agricultor familiar é instalado para provocar o êxodo rural e permitir a concentração fundiária, deslegitimando socialmente essa categoria social.

É muito comum ouvirmos palavras ou frases que inferioriza quem vive na zona rural e essa desvalorização se torna ainda mais motivante para os jovens deixarem sua vivência no sítio em busca de reconhecimento nas cidades. O Camarano e Abramovay (1999, p. 19) afirmam “os migrantes rurais brasileiros são cada vez mais jovens e, entre eles, é crescente a proporção de moças”.

Camarano e Abramovay (1999, p. 24) continuam sua afirmação “O êxodo predominantemente jovem mostra, ao contrário, que o campo se abre cada vez mais para o contato com as cidades. Resta saber se esta abertura dará lugar a laços construtivos e interativos ou se levará à desagregação do tecido social existente hoje no meio rural”.

Já para Abromosay, Silvestro, Cortina, et al (1998, p. 15-16) afirma “O êxodo rural nas regiões de domínio da agricultura familiar atinge hoje as populações jovens com muito mais ênfase que em momentos anteriores”.

O êxodo rural, em especial dos mais jovens, se torna ainda mais preocupante visto que a população rural está envelhecendo e sucessão familiar fica comprometida necessitando criar

condições que garanta sua autonomia na gestão do estabelecimento rural gerando oportunidade de renda e de inserção social e tecnológico.

O fato da ocorrência massiva da migração do campo para a cidade pode ser justificada também pela forma que é vista e tratada pelos governos brasileiros, que não adotaram medidas como as implementadas por países mais desenvolvidos. De acordo com o Camarano e Abramovay (1999).

Por mais que haja um certo exagero no termo, o fato é que hoje nos países capitalistas centrais quase ninguém encara o esvaziamento social do campo como uma contrapartida natural (e no limite desejável) do progresso. Ao contrário, há inúmeras políticas públicas na Europa e nos Estados Unidos voltadas ao povoamento do meio rural (CAMARANO E ABRAMOVAY, 1999, p. 20).

O governo deve ser o primeiro a preocupar-se com o esvaziamento do campo, pois essa realidade social tem gerado dificuldade na produção de alimentos básicos, marginalização nos centros urbanos, problemas de saúde já que os alimentos consumidos são mais industrializados, dentre outros fatores que aumenta o custo público.

Para estancar a migração para os centros urbanos, em especial os mais jovens, é urgente disponibilizar mais investimentos e novas políticas públicas que possibilite a ampliação da renda das atividades agrárias e acesso aos serviços essenciais de cidadania.

O crédito pode ser considerado um instrumento fundamental para evitar o êxodo rural da agricultura familiar, pois permite realizar os projetos dos agricultores garantindo qualidade de vida no campo. De acordo com Ziger (2013).

O papel do crédito rural é o de gerador de oportunidades, aproximando o beneficiário das políticas que estimulam investimentos em avanços tecnológicos e melhorias nas estruturas das propriedades, mas muito, além disso esse crédito que traz a modernização do campo também auxilia e estimula sua permanência na agricultura, e fortalece o processo de sucessão na agricultura familiar (ZIGER, 2013, p. 1).

É notório que políticas públicas voltadas para a agricultura familiar e reforma agrária vêm se consolidando nos últimos anos contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e pela permanência da população no campo.

Cabe destacar a política de crédito com o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), além de outras políticas e programas a exemplo do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa Nacional de Crédito Fundiário, dentre outros. As políticas públicas existentes garantem avanços na redução do êxodo rural, embora que ainda tímido, precisando ser realinhadas e melhor estruturadas para que possam atingir seu objetivo final que é possibilitar melhores condições de vida no campo.

3. METODOLOGIA

Esse trabalho apresenta uma base teórica relacionada à agricultura familiar, o do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e êxodo rural e uma pesquisa de campo com agricultores familiares tomadores do Crédito do Pronaf aplicado pela Cooperativa de Crédito Rural Com Interação Solidária de Ji-paraná (CRESOL JI-PARANÁ).

Foi utilizado para análise, a liberação de operações de Pronaf pela Cresol Ji-paraná nas safras 2013/2014 e 2014/2015 que compreende o período de 01 de julho de 2013 a 30 de junho de 2015. Foram liberadas 142 operações de Pronaf Investimento no período que corresponde à pesquisa com volume total de R\$ 5.982.945,64. Desse universo, a pesquisa foi realizada com 64% do total de operações liberadas, totalizando 91 operações.

Quanto aos procedimentos metodológicos foi utilizado o uso de uma metodologia quantitativa, através da utilização de entrevistas semidiretivas com agricultores familiares associados da Cresol Ji-paraná e que acessaram Pronaf nas safras 2013/2014 e 2014/2015. As entrevistas foram realizadas de forma presencial e contato telefônico nos municípios de Ji-paraná (RO), Presidente Medici (RO) e Urupá (RO), sendo regiões de abrangência da Cresol Ji-paraná.

O processo de escolha dos indivíduos que permanecerão em uma amostra é denominado amostragem. O pesquisado busca generalizar conclusões referentes à amostra estendendo-as para toda a população da qual essa amostra foi extraída.

Há diversos métodos de amostragem. Para o pesquisador social, interessam os métodos que permitem que qualquer indivíduo da população possa vir a fazer parte da amostra, estes métodos de amostragem são denominados probalísticos.

Em muitos casos é possível determinar o tamanho mínimo de uma amostra para estimar um parâmetro estatístico, como por exemplo a média populacional. A fórmula para cálculo do tamanho da amostra para uma estimativa confiável da média populacional (n) é dada pela equação:

$$n = \frac{N * Z^2 * p(1-p)}{Z^2 * p(1-p) + e^2(N-1)}$$

Onde:

n = Amostra

N = População (Universo)

Z= Valor crítico que corresponde ao grau de confiança desejado*

p = Probabilidade do evento acontecer

e^2 = Margem de erro ou erro amostral

*Utilizado nível de confiança de 95%, com um valor crítico de 1,96

Os valores de confiança mais utilizados e os valores de Z correspondentes podem ser encontrados na Tabela 5.

Tabela 5 – Valores críticos associados ao grau de confiança da amostra

Grau de confiança	α	Valor Crítico $Z_{\alpha/2}$
90%	0,10	1,645
95%	0,05	1,96
99%	0,01	2,575

Fonte: Adaptado pelos autores, 2017.

A pesquisa foi realizada objetivando conhecer a importância que o Pronaf tem na vida dos agricultores familiares, especialmente na condição de geração de renda e instrumento de apoio para realização das atividades agrícolas e empreendimentos produtivos que possibilite sua permanência na zona rural. A coleta de dados também teve como objetivo verificar, na visão dos entrevistados, as principais causas para a ocorrência do êxodo rural.

4. RESULTADOS

4.1 ANÁLISE DO CENÁRIO DA REGIÃO PESQUISADA

Rondônia é relativamente novo tendo se tornado um Estado apenas em 1982 após um crescente desenvolvimento motivado pela exploração da castanha-do-pará e da borracha. Sua colonização foi realizada por migrantes de diversos estados brasileiros, trazendo uma pluralidade de cultura e técnicas de exploração rural que ajudou no desenvolvimento da região.

A presente pesquisa foi realizada em uma região central do Estado de Rondônia que tem uma diversidade de produção relevante demonstrando um setor agropecuário fortalecido. Nos municípios de Ji-paraná (RO), Presidente Médici (RO) e Urupá (RO) de acordo com o IBGE (2010) pode ser citado como principais atividades agropecuárias desenvolvidas o cultivo de banana, melancia, maracujá, cacau, café, feijão, mandioca, pecuária de carne e de leite e ainda a produção de peixes em cativeiro.

O Índice de Desenvolvimento Urbano Municipal (IDHM) dos municípios que foi realizada a pesquisa de acordo com o IBGE (2010) tem o município de Ji-paraná (RO) com o

índice em 0,714 sendo o quarto melhor do Estado, Presidente Médici (RO) possui um índice de 0,664 estando em uma faixa intermediária se comparado aos demais municípios e Urupá (RO) tem um dos piores IDHM com 0,609.

Ao se referir aos depósitos a prazo, poupança e depósitos a vista na região que foi investigada, conforme informações do Banco Central do Brasil, o município de Ji-paraná (RO) no ano de 2014 teve o segundo maior volume do Estado na ordem de 443 milhões, Presidente Médici (RO) com 43,9 milhões e Urupá (RO) com total de depósitos de 20,9 milhões.

Em outra perspectiva é possível verificar que o volume de operações de crédito demonstra ser uma região que demanda maior volume de crédito do que tem disponível de captação de depósitos. De acordo com o Banco Central do Brasil, em 2014 os três municípios possuíam saldo de operações de crédito na ordem de R\$ 950,5 milhões.

Conforme dados do IBGE (2010) a população dos municípios de Ji-paraná, Presidente Médici e Urupá em 2010 era de 151.903 habitantes, sendo que desse total, 28.605 residia na zona rural. Se comparado com a população total residente no ano de 2000 houve um crescimento de 3%, porém a população rural reduziu de 30% em 10 anos, demonstrando uma forte desruralização ocorrida na região.

4.2 ANÁLISE DA PESQUISA

Para o levantamento dos dados necessários para inferir um conceito relacionado à importância do crédito rural para evitar o êxodo rural, foi realizada uma pesquisa com associados tomadores de Pronaf nos municípios de abrangência da Cresol Ji-paraná, sendo que do total pesquisado 52% são agricultores de Presidente Médici (RO), 27% de Ji-paraná (RO) e 21% do município de Urupá (RO). Considerando o perfil dos associados pesquisados destaca que 78% são do sexo masculino e 22% são do sexo feminino.

No que se refere à idade dos agricultores que participaram da pesquisa, indica que 19% possui até 30 anos, 11% tem idade entre 30 e 40 anos, 41% dos respondentes tem idade entre 40 a 50 anos, para 18% a idade está entre 50 e 60 anos e os 12% restantes possui idade superior a 60 anos. Em referencia as linhas de Pronaf que os 91 agricultores familiares pesquisados acessaram na Cresol Ji-paraná a imensa maioria acessou o Pronaf Mais Alimento representando 78%, para 11% a linha de crédito foi o Pronaf B, 5% teve acesso a ao Pronaf Mulher, 4% dos agricultores acessaram o Pronaf Agroindústria e 1% dos investigados tomou o Pronaf Jovem.

Adentrando a análise da pesquisa, primeiramente cabe destacar que diversos são os motivos que fazem as pessoas migrarem para a zona urbana conforme descrito no referencial teórico. Autores consideram como fatores principais a modernização do setor agropecuário que prioriza tecnologias direcionadas ao agronegócio, falta de serviços essenciais disponibilizados pelo governo e desvalorização da agricultura familiar.

Na Figura 1 apresenta o ponto de vista dos agricultores pesquisados relacionado às causas para o esvaziamento da zona rural.

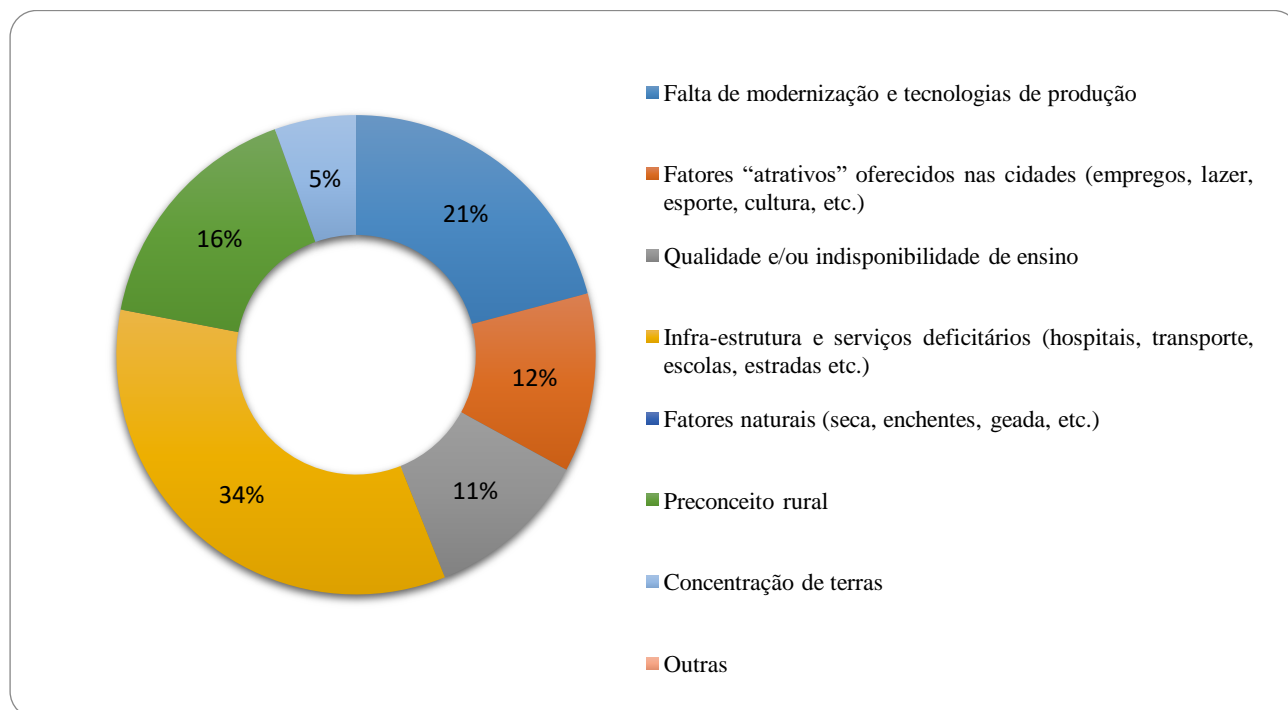


Figura 1 - Causas para a ocorrência do êxodo rural.

Fonte: Elaborado pelos autores, a partir de dados da pesquisa (2017).

Perguntados sobre as causas para a ocorrência do êxodo rural na agricultura familiar conforme apresenta na Figura 1, 31 entrevistados considera que a falta de infraestrutura e serviços essenciais como hospitais, transporte, escolas, estradas, etc. faz com que as pessoas saiam da zona rural, considerando que estes são fundamentais para garantir o princípio da dignidade da pessoa humana, já para 19, o motivo é a inexistência de modernização e tecnologias de produção suficientes e capazes de ampliar a produção e rentabilidade dos agricultores familiares.

Outros 15 respondentes acreditam que o preconceito ainda existente com as pessoas que residem no campo e 11 considera que fatores "atrativos" oferecidos nas cidades a exemplo de

empregos, lazer, esporte e cultura são fundamentais para estimular a migração para a cidade, em especial os mais jovens.

Outro motivo importante para o êxodo rural declarado por 10 agricultores pesquisados é a qualidade e/ou indisponibilidade de ensino, já que na zona rural a disponibilidade de estudos é limitada e as pessoas buscam nos centros urbanos as condições para educar-se. Por fim, 05 pessoas julgam que a migração do campo para a cidade é consequência da concentração de terras.

Importante frisar que nesta pesquisa nenhum entrevistado considera que fatores naturais como seca, enchente ou geada são causadoras direta do êxodo rural, fato que pode ser explicado pela região que foi investigada, não sendo comuns esses descontroles ambientais.

A característica do Pronaf é a disponibilização de crédito subsidiado objetivando fortalecer as atividades desenvolvidas pelo agricultor familiar oportunizando o aumento da renda e, como consequência, a fixação do trabalhador rural no campo. Considerando essa afirmação, foi perguntando aos pesquisados a frequência que acessam as linhas de Pronaf Investimento e se tiveram dificuldade no pagamento das operações realizadas, objetivando verificar se o Pronaf realmente possibilita o fortalecimento das atividades e o aumento da renda que viabilize a tomada do crédito.

Na figura 2 mostra a frequência que os agricultores familiares acessam as operações de Pronaf Investimento considerando o período de 2005 a 2015.

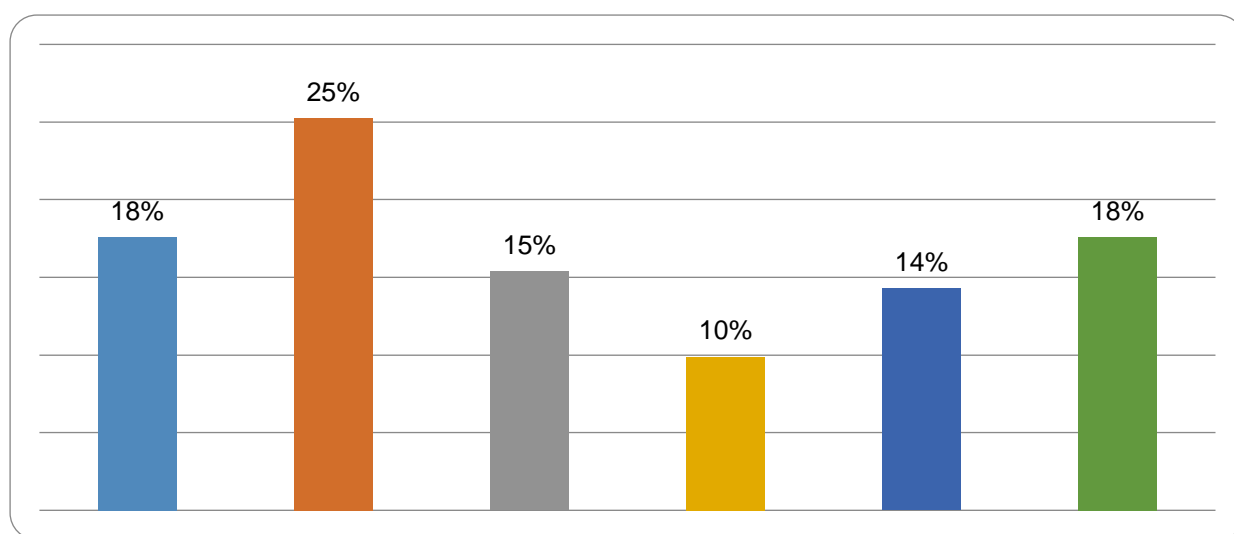


Figura 2 – Quantidade de operações de Pronaf Investimento realizadas nos últimos anos.

Fonte: Elaborado pelos autores, a partir de dados da pesquisa (2017)

A resposta que se observa na Figura 2 demonstra que a maioria dos agricultores familiares já tem o Pronaf como instrumento de apoio no desenvolvimento de suas atividades já que 52 pessoas tomaram, ao menos, uma operação de Pronaf Investimento a cada três anos considerando os últimos 10 anos. A preocupação que se deve ter nessa frequência curta de acesso ao Pronaf é se o agricultor familiar não está se endividando de forma a prejudicar as condições de pagamento no futuro.

Por outro lado, 16dos que responderam a pesquisa estão acessando o Pronaf pela primeira vez demonstrando que vem sendo difundido e mais agricultores familiares estão se beneficiando com o crédito que estimula o aumento da produção. Outra análise dessa resposta é a importância que a Cresol tem no apoio a inserção do agricultor familiar no crédito rural, possibilitando o aumento da renda e viabilizando sua manutenção na zona rural.

A resposta dada pelos pesquisados quando questionados se tiveram dificuldade no pagamento das operações de Pronaf é quase unânime em dizerem que não houve inconveniente já que 86 pessoas deram essa resposta e apenas 05 consideraram que tiveram dificuldade em pagar o crédito total ou parte da operação.

Mesmo com uma quantidade relativamente pequena de agricultores que tiveram dificuldade no pagamento das operações de Pronaf, foi possível observar que é necessário melhorar a política de apoio à comercialização, pois 04 dos que tiveram contratempo no pagamento consideraram como fator preponderante os problemas relacionados à comercialização da produção e uma pessoa julga que a baixa produtividade deve ser considerada como condição que dificulta o pagamento do crédito rural, o que pode ser explicado pela quantidade expressiva de agricultores que não recebe assistência técnica, como poderá ser visto posteriormente neste trabalho.

Na Figura 3 apresenta o perfil de renda das famílias agricultoras familiares que tomaram crédito de Pronaf na Cresol Ji-paraná nas safras 2013/2014 e 2014/2015.

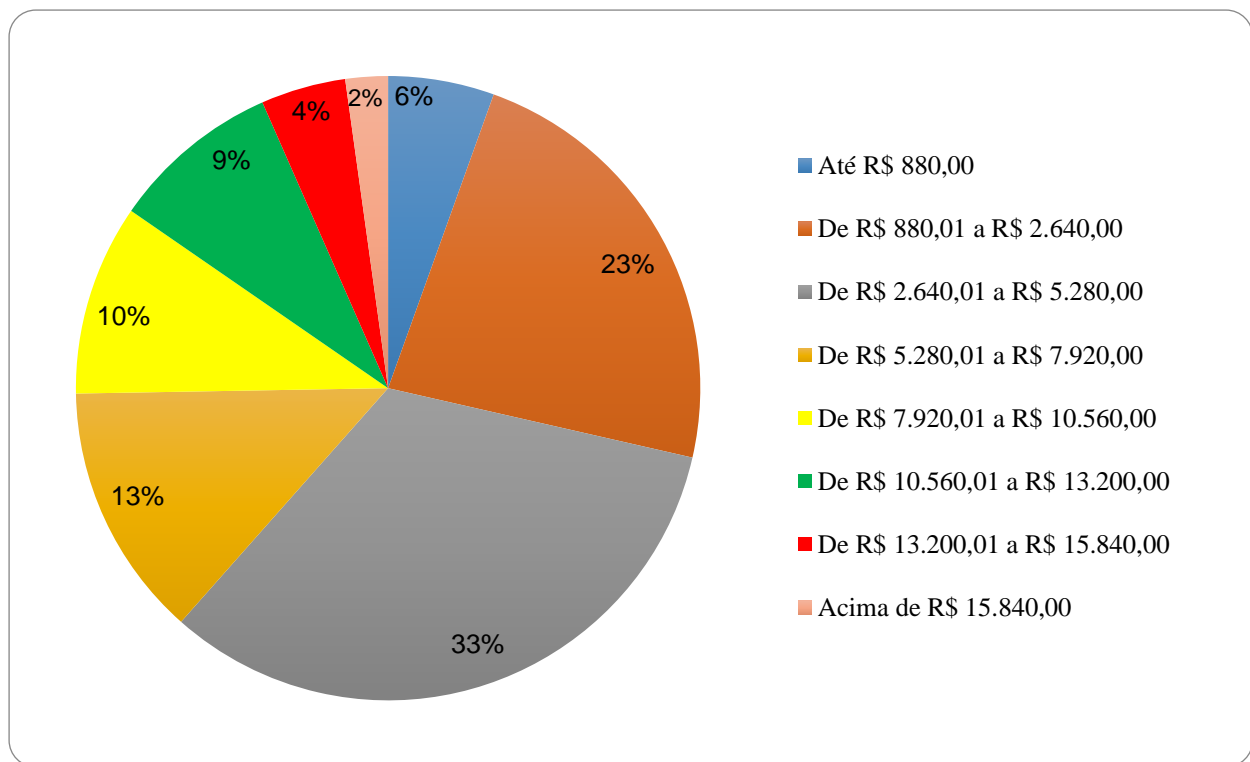


Figura 3 – Renda mensal familiar das famílias pesquisadas.

Fonte: Elaborado pelos autores, a partir de dados da pesquisa (2017).

É evidente que a renda é um dos principais fatores relacionados à qualidade de vida dos seres humanos. No meio rural não é diferente e a renda é um instrumento importante para uma melhor condição de vida dos agricultores familiares, permitindo sua fixação no campo, evitando o êxodo rural.

Conforme se observa na Figura 3, a renda mensal familiar dos agricultores familiares que foram objetos da pesquisa é, na sua grande maioria, até 06 salários mínimos, tendo 05 famílias com renda até um salário mínimo, 21 possui renda entre um a três salários mínimos e 30 entre três a seis salários mínimos.

Para 12 dos respondentes a renda familiar mensal está entre seis a nove salários mínimos, a afirmação de 09 dos entrevistados é que a renda está entre nove a doze salários mínimos, já 08 possui renda entre doze a quinze salários mínimos, 04 com renda mensal que varia entre quinze a dezoito salários mínimos e, por fim, 02 dos entrevistados responderam que sua renda é superior a 18 salários mínimos.

Correlacionando a renda informada com a pretensão de continuar na zona rural, verifica-se que 40% daqueles que possuem renda inferior a um salário mínimo e 5% dos que possuem entre três e seis salários mínimos não pretendem continuar na zona rural, enquanto que 100%

dos que possuem renda superior a seis salários mínimos pretendem continuar no campo. Essa correlação demonstra que a renda é fator primordial para o êxodo rural.

Considerando que a renda é elemento importante na manutenção do agricultor familiar na zona rural, a Figura 4 demonstra a mudança na rendada atividade financiada após a implantação ou ampliação do empreendimento financiado com recursos do Pronaf e liberado pela Cresol Ji-paraná no período de 01/07/2013 a 30/06/2015.

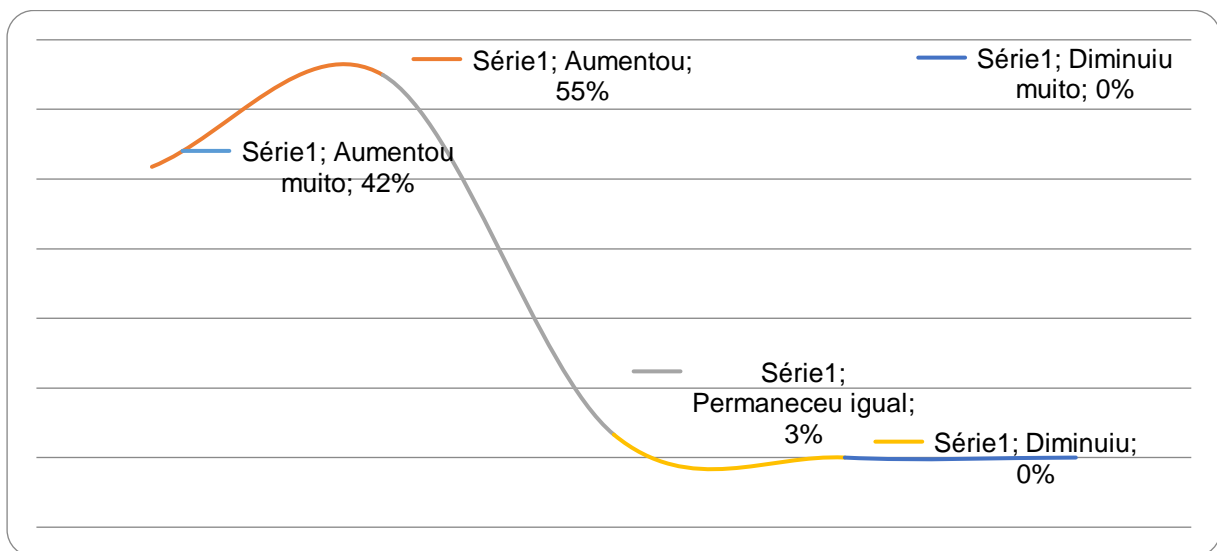


Figura 4 – Mudança na renda da atividade financiada com a aplicação de crédito do Pronaf.

Fonte: Elaborado pelos autores, a partir de dados da pesquisa (2017).

Como já mencionado nesse trabalho, o aumento da renda é um dos principais objetivos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) mediante da viabilização de técnicas e tecnologias de produção agrícola que possam ser implantadas nas atividades dos agricultores familiares.

Conforme se observa na Figura 4, esse objetivo se consolida já que 88 pessoas disseram que a renda da atividade financiada pelo Pronaf aumentou ou aumentou muito e apenas 03 pessoas disseram que a renda permaneceu igual. Nenhum entrevistado considera que sua renda diminuiu após a aplicação dos recursos do Pronaf financiado pela Cresol Ji-paraná. Para aqueles que mencionaram que não houve variação na renda da atividade, o motivo para 02 entrevistados foi à falta de acompanhamento e assistência técnica e uma pessoa considerou a dificuldade na comercialização da produção.

No intuito de saber qual a mudança na renda da atividade que foi financiada, foi perguntado às pessoas que participaram da pesquisa qual o percentual de variação da renda.

Para 06 agricultores que responderam o questionamento a renda da atividade permaneceu igual ou aumentou até 10%, 28 pessoas disseram que aumentou de 10% a 20%, logo, a afirmação de 19 entrevistados é que a renda da atividade aumentou de 20% a 30%.

Continuando com a análise da variação da renda verificou que 42% tiveram crescimento na renda da atividade financiada pelo Pronaf superior a 30%, demonstrando a grande relevância do Programa. Para 27 pessoas a renda aumentou entre 30% a 50%, 09 agricultores entrevistados informaram que renda da atividade variou positivamente entre 50% a 100% e, ainda, a renda da atividade financiada de 02 agricultores cresceu mais de 100% a partir dos investimentos realizados com recursos do Pronaf.

Questionados se atribuem a mudança da renda ao crédito do Pronaf aplicado em suas propriedades, 79% disseram que sim, 18% consideram que o Pronaf contribuiu parcialmente com o aumento da renda da atividade financiada e apenas 3% disseram que a renda da atividade não foi alterada por consequência do Pronaf. A resposta dos pesquisados em relação aos questionamentos relacionados ao resultado econômico-financeiro das atividades financiadas pelo Pronaf nos leva a concluir que as condições oferecidas pelo Programa possibilitam a consolidação, o fortalecimento e o desenvolvimento da agricultura familiar, pois é um instrumento fundamental para o crescimento da renda dos agricultores familiares.

Considerando que a assistência técnica é essencial para o desenvolvimento das atividades agrárias tendo papel fundamental na implantação de técnicas e tecnologias produtivas, esse trabalho buscou verificar se este serviço está ao alcance dos agricultores familiares associados da Cresol Ji-paraná tomadores de crédito do Pronaf, porém, essa pesquisa não tem por objetivo aprofundar as informações referentes aos serviços de ATER não permitindo maiores análises sobre esse assunto. A Figura 5 é possível constatar o percentual de agricultores familiares que afirmam receber assistência técnica

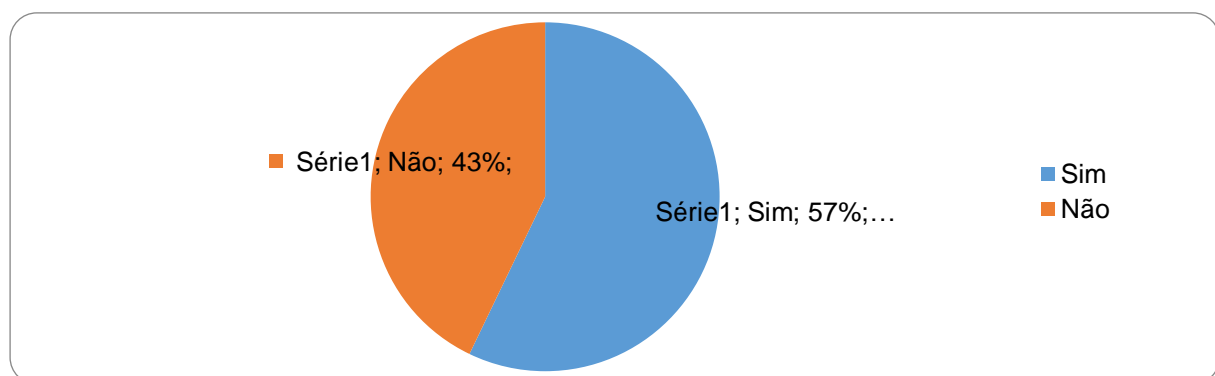


FIGURA 5 – Agricultores pesquisados que recebem assistência técnica.

Fonte: Elaborado pelos autores, a partir de dados da pesquisa (2016).

A falta de assistência técnica foi identificada nesse trabalho como uma das causas do não aumento na renda de atividades financiadas pelo Pronaf. Isso se explica pelo índice alto de agricultores familiares que não recebem o serviço conforme pode ser visto na Figura 5. De acordo com a pesquisa realizada 39 pessoas não recebem assistência técnica e 52 pessoas afirmaram receber assistência técnica, porém há de se registrar que não foi aprofundado no assunto para saber o nível de satisfação em relação aos serviços prestados.

Para aqueles agricultores que receberam assistência técnica foi questionado quem as fornece. Para 42% são técnicos de empresas privadas que elaboraram os projetos de investimento do Pronaf. A EMATER é indicada por 31% entrevistados. Já para 15% dos que responderam à pergunta disseram receber assistência técnica de técnicos de empresas fornecedoras de insumos e 12% disseram ser assistidos por técnicos autônomos.

A indagação central deste trabalho é verificar se o Pronaf é um programa que consegue atenuar as dificuldades encontradas pelos agricultores familiares em permanecer no espaço rural proporcionando a melhoria das estruturas de produção gerando renda e, como consequência, melhores condições de vida no campo. Na Figura 6 é possível verificar, na perspectiva dos entrevistados, a relevância do Pronaf na permanência do agricultor familiar em suas propriedades.

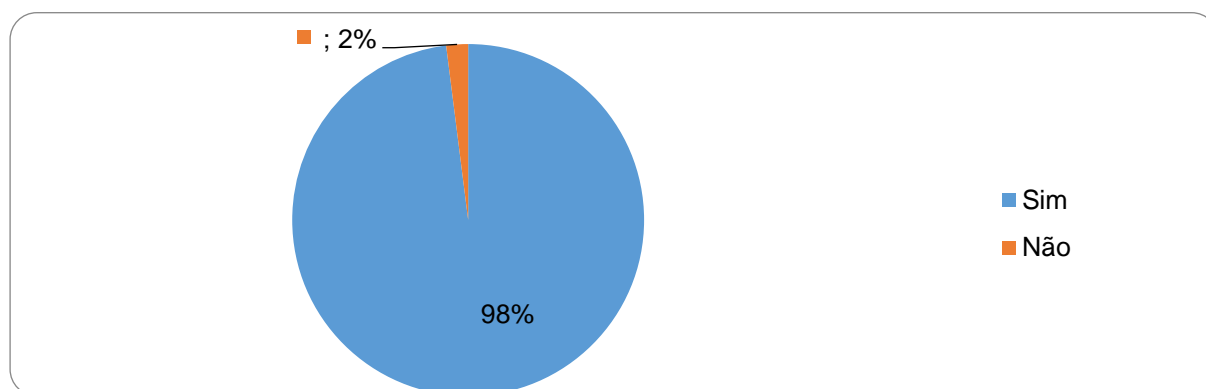


Figura 6 – Importância do Pronaf para permanência do agricultor familiar na zona rural.

Fonte: Elaborado pelos autores, a partir de dados da pesquisa (2016).

Conforme se observa na Figura 6, a imensa maioria dos agricultores que responderam a pesquisa reconhece a importância do Pronaf no desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar, visto que 89 disseram ser um programa importante para a continuidade dos

residentes na zona rural e, apenas, 02 pessoas afirmaram que não contribuí diretamente para evitar o êxodo rural.

Essa afirmação se consolida, pois 89% agricultores que foram indagados disseram que não teriam realizado com capital próprio a atividade financiada pelo Pronaf. Essa resposta ainda indica que o agricultor familiar, em sua grande maioria, não dispõe de capital disponível para a implantação, ampliação ou modernização de estruturas produtivas que possam ter retorno a médio ou longo prazo e o crédito rural subsidiado se torna necessário para o desenvolvimento das atividades agropecuárias.

Por outro lado, verificou-se que 71% dos entrevistados revelaram que mesmo sem o Pronaf estariam ainda vivendo na zona rural demonstrando uma antítese em relação ao questionamento anterior, porém justificado posto que uma parcela importante de indivíduos viventes no campo nunca residiu na cidade e consolidaram seus costumes no espaço rural.

Finalizando a análise dos dados coletados verificou que 97% dos agricultores pesquisados pretendem continuar vivendo no espaço rural, porém merece destaque ao elevado percentual de pessoas que possui filhos acreditarem que eles não continuarão no campo. Esse pensamento é representado por 42% dos agricultores que ainda possui filhos na zona rural.

O assunto relacionado à visão de uma parcela considerável de agricultores que seus filhos não permanecerão no meio rural não foi investigada de forma mais aprofundada neste trabalho, podendo ter outros estudos que direcionem para este questionamento, pois a sucessão familiar é necessária ser debatida para a garantia da estabilidade social e segurança alimentar.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O êxodo rural deve ser uma preocupação das instituições do setor público, bem como das entidades representativas da agricultura familiar, pois sua consequência afeta toda a população, dessa forma, as políticas públicas, tanto para o campo quanto para a cidade, devem estimular a permanência da população rural no espaço em que vivem invertendo o processo de desruralização que sempre ocorreu no Brasil.

Foi possível constatar nesse trabalho que o êxodo rural tem decorrido das condições existentes na zona rural não possuindo infraestrutura e serviços básicos suficientes para garantir uma vida digna, bem como pela falta de modernização e tecnologias de produção disseminadas a toda população rural que possibilite o aumento da produção e renda na agricultura familiar e ainda pelo preconceito existente gerando uma inferiorização da população rural.

São necessárias políticas públicas que sanem esses problemas e que sejam mais integradoras entre as pessoas que vivem no campo e na cidade, possibilitando que os agricultores familiares, em especial os mais jovens, consigam estar inteirados das inovações encontradas apenas nos centros urbanos, bem como a população urbana precisa perceber a importância do setor rural da agricultura familiar fortalecido. Necessita ainda criar condições e momentos que se fundam, criando espaços para o relacionamento entre os dois públicos, dando condições de perceberem que os setores se interdependem e essa percepção possibilitará melhores condições de vida para todos.

Cumprindo com o objetivo proposto nesta pesquisa foi possível verificar que o crédito rural do Pronaf contribui diretamente para o aumento da renda dos agricultores familiares visto que 97% dos entrevistados consideram que o Pronaf contribuiu totalmente ou parcialmente com o aumento da renda da atividade financiada e 63% informaram que a renda da atividade financiada teve um crescimento superior a 20%.

Dessa forma, permite afirmar que o Pronaf é um instrumento importante de apoio no fortalecimento da agricultura familiar possibilitando a geração de emprego e renda e contribuindo diretamente para permanência do agricultor familiar no espaço rural.

É necessário ressaltar, no entanto, que sendo um programa relevante para evitar o êxodo rural, o Pronaf precisa estar à disposição de todos os agricultores familiares e, considerando que 18% dos entrevistados acessaram o Pronaf pela primeira vez e que o houve uma redução de 11% no número de contratos liberados no Brasil nas duas últimas safras é possível inferir que muitos agricultores familiares ainda estão excluídos do seu acesso.

Por outro lado, se verificou que a política de crédito por si só não garante o fim do êxodo rural, sendo necessário maiores incentivos direcionados à assistência técnica e a comercialização, posto que o primeiro possibilita a ampliação da produção a partir de orientações técnicas e o segundo garante o resultado financeiro do desenvolvimento da atividade produtiva.

Os resultados obtidos com esse trabalho trazem uma reflexão no que diz respeito à necessidade de uma multiplicidade de estratégias que devem ser direcionadas para a agricultura familiar que possibilite interromper o ciclo do êxodo rural, dessa forma mostra a importância dos resultados este artigo, deixando uma série de apontamentos e possibilidades que estimule a fixação do agricultor familiar no campo.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Ricardo; SILVESTRO, Milton; CORTINA, Nelson; BALDISSERA, Tadeu; FERRARI, Dilvan; TESTA, Vilson Marcos. **Juventude e agricultura familiar: desafios dos novos padrões sucessórios**. Brasília: Unesco, 1998.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Altera as disposições do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), de que trata o Capítulo 10 do Manual de Crédito Rural (MCR), para aplicação a partir da Safra 2012/2013**. Resolução N°. 4.107, de 28 de junho de 2012.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Evolução dos Encargos Financeiros**. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/pt-br/#!/c/MICRRURAL/>. Acesso em: 05 mai. 2016.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Manual de Crédito Rural (MCR)**. Disponível em: <http://www3.bcb.gov.br/mcr/completo>. Acesso em: 08 mai. 2016.

BIACHINI, Valter. **Vinte anos do PRONAF, 1995 - 2015: avanços e desafios**. Brasília: SAF/MDA, 2015.

BRASIL. Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. **Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11326.htm. Acesso em: 29 Jun. 2016.

CAMARANO, Ana Amélia; ABRAMOVAY, Ricardo. **Êxodo rural, envelhecimento e masculinização no Brasil: panorama dos últimos 50 anos**. Rio de Janeiro: IPEA, 1999.

CENTRAL CRESOL BASER. CRESOL. **Missão**. Disponível em: <http://www.cresol.com.br/site/conteudo.php?id=2>. Acesso em: 06 dez. 2015.

CENTRAL CRESOL BASER. CRESOL. **Visão**. Disponível em: <http://www.cresol.com.br/site/conteudo.php?id=2>. Acesso em: 06 dez. 2015.

FRANCISCO, Wagner De Cerqueira E. **"Êxodo Rural"; Brasil Escola**. Disponível em <<http://brasilescola.uol.com.br/geografia/exodo-rural.htm>>. Acesso em 15 de maio de 2016.

GUILHOTO, Joaquim J. M.; AZZONI, Carlos R.; SILVEIRA, Fernando Gaiger; [et al.]. **PIB da Agricultura familiar: Brasil-Estados**. Brasília: MDA, 2007.

IBGE. **População Brasil**. Disponível em: <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/popul/default.asp?t=3&z>. Acesso em: 08 mai. 2016.

LEVIN, Jack. **Estatística Aplicada a Ciências Humanas**. 2ª. Ed. São Paulo: Editora Harbra Ltda, 1987.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. **Acompanhamento dos Resultados. Relatórios para Brasil e Semiárido, Regiões, Estados, Territórios e Municípios**. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/pagina/acompanhe-a%C3%A7%C3%B5es-do-mda-e-incra>. Acesso em: 08 mai. 2016.

OLIVEIRA, Francisco das Chagas; SOUSA, Valdemício Ferreira de; JUNIOR, José Oscar Lustosa de Oliveira. **Estratégias de Desenvolvimento Rural e Alternativas Tecnológicas para a Agricultura Familiar na Região Meio-Norte**. Teresina/PI: Embrapa, 2008.

PETERSEN, PAULO (org.) **Agricultura familiar camponesa na construção do futuro**. Rio de Janeiro/RJ: AS-PTA, 2009.

RISSON, Cláudio; JUNIOR, Egon Gabriel; PAULI, Jandir. **Desenvolvimento, democracia e gestão do crédito: a agricultura familiar em debate**. Passo Fundo: IMED, 2009.

SAUER, Sérgio. **Agricultura familiar versus agronegócio: a dinâmica sociopolítica do campo brasileiro**. Brasília/DF: Embrapa, 2008.

TRIOLA, Mário F. **Introdução à Estatística**. 7ª. Ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999.

ZIGER, Vanderlei. **O Crédito Rural e a Agricultura Familiar: desafios, estratégias e perspectivas**. 2013. Disponível em:
<http://www.cresol.com.br/site/upload/downloads/183.pdf>. Acesso em: 06 dez. 2015.

Recebido: 11/09/2018

Aceito: 25/08/2019

Publicado: 29/11/2019